



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10292, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252627/2023-09, instituída pela Portaria nº 7806, de 29 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 9996, de 1º de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 300, de 15 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 2431, de 15 de março de 2024, reconduzida pela Portaria nº 4476, de 22 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 7215, de 19 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria nº 2438, de 24 de março de 2025, reconduzida pela Portaria nº 2884, de 3 de abril de 2025, em razão da Decisão nº 2/2025/GAB-REI/UFMG, prorrogada pela Portaria nº 5407, de 4 de julho de 2025, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual da servidora D. D. de F. M., Inscrição UFMG nº 24***6, SIAPE nº 19****1, tendo em vista a suposta ausência injustificada pelo período de julho a agosto de 2021, conforme consta do processo nº 23072.262184/2021-94, bem como aquele a ser apurado no decorrer do processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 6 de agosto de 2025 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/10/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638816** e o código CRC **624EC10D**.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4638816